



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

Aos 26 de abril de 2023 reuniram-se na sala de reuniões do 1º andar da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará Saúde, situado na Rua Dr. Pontes Neto s/n - Eng. Luciano Cavalcante - Fortaleza, CE - CEP 60813-60, os membros do Comitê de Atenção à Saúde: Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Junior (Magistrado do 2º Grau de jurisdição) em teleconferência; Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa (Magistrado do 1º Grau de jurisdição) em teleconferência; Cyntia Monteiro Dantas Toscano (Secretária de Gestão de Pessoas); Kleirton Ibiapina Alves (Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica), para primeira reunião do ano do comitê, quando foi deliberado:

1. Reuniões periódicas;
2. Tendo em vista a aposentadoria da analista judiciária especialidade odontologia, ficou definido propor alteração na norma de atendimento para priorizar as urgências/emergências em detrimento das consultas agendadas e rever o rol de pessoas a serem atendidas priorizando os servidores, deixando os dependentes para o momento que houvesse vagas disponíveis. Atualmente existe uma demanda reprimida e uma fila para atendimento.
3. Tratando-se dos exames periódicos, houve um incremento na quantidade tendo em vista a necessidade de avaliação para concessão de trabalho remoto, ficou acordado uma revisão na norma para inverter a atual ordem dos exames, ou seja, em vez do servidor buscar médico externo e já trazer os exames, o procedimento iniciará com uma consulta com médico do tre, que avaliará os exames a serem solicitados, após, o servidor retorna ao médico para continuidade do atendimento. Há possibilidade de teleconsulta.
 - 3.1) Após informação dos magistrados presentes que o serviço de exames periódicos não está disponível para os juízes eleitorais vinculados ao Tribunal de Justiça, foi sugerida a inclusão de atendimento pelos médicos do TRE aos juízes eleitorais, ficando facultada sua participação e que serão convidados no mês de aniversário.
 - 3.2) Todos esses encaminhamentos constarão na reforma da norma a ser apresentada oportunamente.
4. Foi discutido o aumento de atendimentos da SAMED em quantidade e complexidade, bem como a vinculação da seção à Diretoria-Geral ou Presidência, como determina a Res. CNJ 207/2015, entendeu-se sugerir a vinculação da seção à Diretoria-Geral sob forma de Assessoria ou Coordenadoria com núcleos/seções internas, já que há diversas áreas distintas na mesma seção, no mínimo se observou uma área de saúde e uma área administrativa.

Fortaleza, 26 de abril de 2023

Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Junior

Kleirton Ibiapina Alves

(Magistrado do 2º Grau de jurisdição)

(Chefe da SAMED)

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

(Secretaria de Gestão de Pessoas);

Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa

(Magistrado do 1º Grau de jurisdição)



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SERVIDORA**, em 14/03/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEIRTON IBIAPINA ALVES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA, JUIZ ELEITORAL**, em 14/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0540413&crc=6C62D39C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0540413** e o código CRC **6C62D39C**.